



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PROJETO DE LEI Nº. 023 DE 10 DE Março DE 2017.

*“Altera nome de logradouro público localizado no bairro Cristina C.”*

O Povo do Município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o nome do logradouro público localizado no Bairro Cristina C, de Avenida Joaquim Lourenço de Oliveira, para Avenida Anderson Heráclito Gaspardine.

Art. 2º O Executivo providenciará a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à CEMIG, à COPASA e às operadoras de telefonia.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

  
ROSELI FERREIRA PIMENTEL  
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

MENSAGEM N. 06/2017

Santa Luzia, 07 de março de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos a V. Exa., com os melhores cumprimentos, o Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração de nome de logradouro público localizado no Bairro Cristina C.

A proposta legislativa tem por objetivo alterar o nome do logradouro público localizado no Bairro Cristina C., de Avenida Joaquim Lourenço de Oliveira, para **Avenida Anderson Heráclito Gaspardine**.

Anderson Heráclito Gaspardine, filho de Pedro Heráclito Gaspardine e de Maria José Gaspardine, era Cabo do 35º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e faleceu aos 43 anos de idade de traumatismo craniano, no dia 10 de janeiro de 2017, ao levar um tiro na cabeça após tentar intervir em um assalto a uma casa no Bairro Cristina em Santa Luzia. Anderson era divorciado e deixa três filhos.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão que agiu em consonância com os mais dignos princípios humanos, em prol da comunidade luziense. Foi homem de bem, de conduta exemplar, e cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes, representando um modelo a ser seguido.

Consagrar seu honrado nome em uma via pública desta Cidade é homenagem póstuma, justa e meritória que o Poder Executivo presta ao militar.

Cordialmente,

  
ROSELI FERREIRA PIMENTEL  
PREFEITA MUNICIPAL

Presidência 2015

10-Mar-2017 10:15:00 AM

Câmara Municipal de Santa Luzia - MG, C.M.S.L.